COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2019

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Relator: Januário Konslinski - PSDB
Súmula: Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar privativo para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado busca a aprovação do douto plenário desta casa de leis para a oferta de leito hospitalar privativo para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico e dá outras providências.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende abrir leito hospitalar para mães que sofreram a perca de seu bebe.

Depois de oficiada a secretaria municipal de saúde, departamento jurídico desta casa, delegacia de polícia e conselho regional de medicina, os dois últimos solicitados no parecer jurídico, não encontramos óbice quanto a tramitação do mesmo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

Carlinho Antônio Polazzo - PROS
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro Relator

Joecir Bernardi – SD
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro